



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE - SMC**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

O presente projeto básico tem como objeto a contratação por inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da **SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES** CNPJ: 89.402.531/0001-14, para apresentação do **Grupo Show da Escola de Samba IMPERADORES** Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 35ª Semana da Consciência Negra (Secon) que ocorrerá entre os dias 13 a 20 de Novembro de 2025 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

2. PRAZOS:

- a. De entrega: ocorrerá no **entre os dias 13 a 20 de Novembro de 2025**.
- b. De pagamento: o pagamento será realizado em única parcela, por meio de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço.

3. OBJETIVO:

- a) Realizar a apresentação do Grupo Show da Escola de Samba Imperadores.
- b) Proporcionar entretenimento ao público presente no evento;
- c) Visar a disseminação da cultura, unindo a população e a música popular entre todas as tribos, culturas e membros da nossa cidade.
- d) Proporcionar um ambiente para discutir temas relevantes relacionados à consciência negra, como racismo, identidade cultural, e os desafios enfrentados pela população negra no Brasil. A presença de especialistas e ativistas permitirá uma troca rica de conhecimentos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.
- e) Celebrar as tradições afro-brasileiras, destacando a riqueza das expressões artísticas, como música, dança e literatura. Essa valorização é essencial para fortalecer a identidade cultural da comunidade negra e promover o respeito entre diferentes culturas. A realização desses eventos fomentará o engajamento da comunidade local, incentivando a participação ativa dos cidadãos no reconhecimento e na celebração da diversidade cultural. Isso ajudará a criar um sentido de pertencimento e orgulho entre os participantes.

4. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Porto Alegre, oferecerá uma experiência sobre os ritmos, danças e significados do carnaval de

maneira divertida e interativa. Isso estimula o interesse pela música e pela dança, além de promover a criatividade e a expressão artística. Eventos como esse são excelentes oportunidades para promover a socialização entre os alunos, professores e pais. A interação em um ambiente festivo fortalece os laços comunitários e cria um senso de pertencimento, essencial para o desenvolvimento social. A apresentação de um grupo show de carnaval na comunidade é fundamental para enriquecer a experiência, promover a valorização cultural, fomentar a socialização e contribuir para o desenvolvimento da identidade cultural.

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal, contratará a apresentação do **Grupo Show da Escola de Samba Imperadores** com o intuito da disseminação, unindo a população e a música popular entre todas as tribos, culturas e membros da nossa cidade.

De acordo as finalidades da SMC, no art. 3ª é elencado:

I - garantir à população o acesso aos bens culturais;

II - promover a cultura por meio de ações de extensão e ações formativas e informativas, com vistas à promoção humana, social e econômica do cidadão;

VI - estimular, apoiar e patrocinar manifestações culturais, tradicionais e contemporâneas, com vistas a valorizar a identidade cultural do Município;

XII - elaborar e implementar a política cultural do Município de Porto Alegre, por meio da gestão eficiente e da qualificação na infraestrutura, difundindo a economia criativa e garantindo maior acesso à diversidade cultural."

Fundamentação Legal : Inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

5. VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** para apresentação do **Grupo Show da Escola de Samba Imperadores**, a serem pagos em uma única parcela, por meio de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Imperadores do Samba é a maior e atual campeã do carnaval da capital gaúcha possui 22 títulos no total. Foi fundada em 19 de Janeiro de 1959, Rua Joaquim Nabuco coração da Cidade Baixa.

O valor da contratação está dentro dos valores praticados em eventos similares, conforme demonstrado no mapa da análise do preço / análise técnica 36370482.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Rafael da Costa Rosa, Chefe de Equipe**, em 10/11/2025, às 17:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36370617** e o código
CRC **5CF3E567**.